



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 060, de 12 de dezembro de 2018.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 16, de 06 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Alterar a solicitação de demanda de Docentes para 2019, com as especificações e prioridades da listas abaixo.

<b>Ordem de Prioridade</b>	<b>Área</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Nº Vagas</b>
1º	Letras	40h com Dedicção Exclusiva	2
2º	Agronomia	40h com Dedicção Exclusiva	1
3º	Geografia	40h com Dedicção Exclusiva	1
4º	Filosofia	20h	1
5º	Sociologia	20h	1

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS